



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

Comunicado

Assunto: Pagamento de taxas

Prezados,

A Federação Metropolitana de Judô, comunicar a todos, que a partir desta data as taxas de inscrição, dobra e certificados serão recebidas somente pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da sua associação, academia, clube ou projeto social e após ordem de pagamento da secretaria.

Brasília, 21 de julho de 2023

Luiz Gonzaga Filho
Presidente
FEMEJU